

PARANÁ
PROJETOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA n.º 010/2017

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013), do Estatuto da Entidade, art. 18, §3º,

RESOLVE

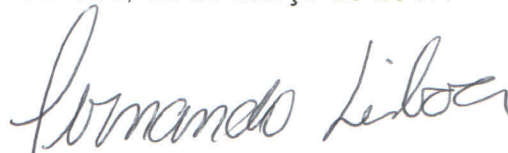
Art. 1º - REDESIGNAR a senhora **LUANNA RAMOS FERREIRA**, portadora do documento de identidade RG nº 9.301.351-4 e CPF nº 079.032.809-70, inscrita na OAB/PR sob o nº 84.585, atualmente na função de Assessora Executiva deste Serviço Social Autônomo, para a função de **ASSESSORA JURÍDICA**, a partir de 03/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001/2014.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 02 de março de 2017.


FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **16762/2017**

Título Portaria 010/2017

Órgão PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos


Depositário Solmi Marcelino

E-mail solmi@ecoparana.pr.gov.br

Enviada em 03/03/2017 12:22

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral Paraná Projetos

✦ PORTARIA - EX

 Extrato Portaria 010 2017 (Assessoria Jurídica).pdf
6,68 KB

Data de publicação



06/03/2017 Segunda-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)

AGUARDANDO TRIAGEM

PORTARIA Nº 010/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, §3º,

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a senhora **LUANNA RAMOS FERREIRA**, portadora do documento de identidade RG nº 9.301.351-4 e CPF nº 079.032.809-70, inscrita da OAB/PR sob o nº 84.585, atualmente na função de Assessora Executiva deste Serviço Social Autônomo, para função de **ASSESSORA JURÍDICA**, a partir de 03/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001/2014.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.

Curitiba, 02 de março de 2017.

Fernando Dias Lisboa da Silva
Superintendente

16762/2017

Coordenação da Receita do Estado - CRE

RESOLUÇÃO SEFA N. 277/2017

SÚMULA: Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados ao consumidor para fins de sua participação no sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, e no Regulamento do Sorteio "Nota Paraná" anexo à Resolução SEFA 626, de 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados no portal "Nota Paraná", endereço eletrônico "www.notaparana.pr.gov.br", os números dos bilhetes eletrônicos gerados para o consumidor para fins de sua participação no sorteio número 016 do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 2º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - "hash code", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest Algorithm 5", de domínio público: 1D0536EF6884EEFEF4E2D5C54A2FA52.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, 3 de março de 2017.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

16753/2017

ATO Nº 03/2017

O DELEGADO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, RESOLVE:

O DELEGADO DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005-SEFA, e no inciso I do art. 115 da

Lei Complementar n. 131/2010, considerando-se o disposto no inciso I do art. 112 e no art. 118, também da Lei Complementar n. 131/2010, **RESOLVE:**

- instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no **Processo (SID) nº 14.313.912-3**;
- designar os funcionários abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância que realizará os trabalhos mediante os procedimentos previstos na legislação vigente:
 - Osmar Araújo Gomes, AF-I, RG 2.223.008-5;
 - Aramis Batista Vieira, AF-I, RG 1.697.503-6; e
 - Cesar Augusto de Brito, AF-I, RG 1.612.683-7.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

16649/2017

ATO Nº 004/2017

O DELEGADO REGIONAL DA 9ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Maringá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração, data ou período	Nome, RG, Cargo-Nível	Da (Lotação ou cargo ou função)	Para (Lotação ou cargo ou função)
Alterar Lotação a partir de 06/03/2017	Edson Panaro - AF "T" - RG nº 1.651.588-4.	Inspetoria Regional de Arrecadação - 9ª DRR - Maringá.	Inspetoria Regional de Fiscalização 9ª DRR - Maringá.
Alterar Lotação a partir de 1º/03/2017	Adenildo Madureira Para - AF "T" - RG nº 1.495.485-6.	Inspetoria Regional de Fiscalização 9ª DRR - Maringá.	Inspetoria Regional de Arrecadação - 9ª DRR - Maringá..

Maringá, 22 de fevereiro de 2017.

Hélio Issamu Sato
Delegado Regional

15070/2017

PORTARIA Nº 035/2017

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 01.03.2017	RAFAEL HAMMERSCHMIDT ESTRUGALA, RG nº 7.736.435-8, AF-A, Função Gratificada Apoio - Símbolo "F"	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - IGA	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - AGTI
REMOVER EM 01.03.2017	MIRIAM DE ATHAYDE BURGER, RG nº 1.976.780-9, AF-A, Função Gratificada Apoio - Símbolo "F"	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - AGTI	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - IGA

Curitiba, 24 de fevereiro de 2017

Mauro Ferreira Dal Bianco
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 298/2015

16056/2017

Autarquias**Iapar**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: PORTARIA N. 14027 DE 02/03/2017

ORGAO - INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARCOS ANTONIO PAVAN	17408186	1	IAPEA		08/03/2017
EZAUDE APARECIDO PEDROSO	64274066	1	IAANB		06/03/2017

16490/2017